

*12.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 29 de Junho de 2005*

## Acta

### Ordem de Trabalhos

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 21.05.2005

Ponto 4. **Educação** – Ensino Básico

. Auxílios Económicos 2004/2005

Ponto 5. **Desporto E Tempos Livres**

. Piscinas Municipais Ao Ar Livre de Soure

. Bar de Apoio - Arrendamento

Ponto 6. **Saneamento e Salubridade** – Rede de Esgotos

. Construção da Rede de Esgotos Domésticos da Pouca Pena e Lugares Limitrofes

. Prorrogação Graciosa de Prazo

Ponto 7. **Saneamento e Salubridade** – Cemitérios

. Construção /Reabilitação - Das Freguesias

. Ampliação do Cemitério de Queitide

. Ineficácia da Adjudicação - Adjudicação ao Segundo Concorrente

Ponto 8. **Desenvolvimento Económico** – Apoio À Actividade Económica

- . Zona Industrial de Soure – Alteração do Plano de Pormenor
- . Abertura do Período de Discussão Pública

**Ponto 9. Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e Orçamento //2005**

- . Apreciação de Propostas de Alteração - 5.<sup>a</sup>/5.<sup>a</sup>-

**Ponto 10. Apreciação de uma Proposta de Alteração ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal**

Ponto 11. Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09

**Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações**

O Senhor Presidente deu início à reunião, prestando um conjunto alargado de informações:

**\* Educação**

No dia 27 de Junho, ocorreu a Reunião do Conselho Municipal de Educação de Soure, a qual eu presidi mas onde, há que reconhecê-lo, a abordagem mais concreta e conhecedora dos problemas foi feita pela Senhora Vereadora, Dra. Ana Maria Treno.

Houve um período de informações depois a apreciação da acta da reunião de 27.05.2004, a previsão da Rede Escolar no Ano Lectivo 2005/2006, que terá o seu início em Setembro e a atribuição dos Auxílios Económicos.

A certa altura, um dos membros do Conselho Municipal de Educação, o que estava em representação dos Professores do Ensino Secundário, o Eng.º João Ramos Pereira, ainda que seja o Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária Martinho Árias, não era nessa qualidade que estava presente, deu nota que era portador de um abaixo-assinado, mas depois, reconheceu que valia o que valia porque estava subscrito por seis colegas, mas um abaixo-assinado que, no fundo, defendia que para já não houvesse mobilidade de turmas da EB 2/3, para a Escola Secundária.

A propósito disso, as considerações que produzi/expendi foram no sentido que a Câmara Municipal mantém a posição que teve a oportunidade de expressar logo após a entrada em funcionamento da nova Escola Secundária, de que deve o Ministério da Educação tudo, mas tudo mesmo, fazer, evidentemente sem quaisquer atropelos legais, para que haja um percurso inequívoco, a caminho do equilíbrio entre a oferta educativa e procura educativa, isto é, no sentido de que se perceba que estamos a caminhar para uma utilização racional dos recursos educativos que temos pela procura educativa que o Concelho tem. Em termos concretos, isto quer dizer que não faz muito sentido termos equipamentos com todas as condições, por exemplo, com um grau de utilização da sua capacidade a dois terços, 66% e termos, porventura, outros equipamentos com as mesmas condições, com um grau de utilização quase superior a 100%, com desdobramentos e utilizações intensas desnecessárias, ou ainda, mantermos equipamentos que têm condições razoáveis para a prestação de serviços educativos, e refiro-me às Escolas Básicas do 1.º Ciclo situadas na Sede do Concelho.

Compreende a Câmara Municipal que há uma teia jurídica complexa que, naturalmente, carecerá de alguns ajustes por forma a que não sejam “beliscados”, questionados quaisquer direitos do corpo docente de ambas as Escolas, mas a verdade é esta, do nosso ponto de vista, seria impensável e inqualificável, apenas porque há uma complexidade jurídica que urge ajustar e amadurecer sem atropelos, que se assista passivamente e se assobie para o lado a uma situação em que os alunos poderiam ter melhores condições educativas e só não têm porque, por incrível que pareça, a tutela não percorre, não manifesta vontade para percorrer esse caminho.

Gostaria que neste processo, sempre que a Câmara Municipal falasse com a Direcção Geral de Educação sobre a necessidade de percorrerem esse caminho sem atropelos legais, gostaria de perguntar se posso ou não fazê-lo, não apenas em nome da Câmara mas também em nome do Conselho Municipal de Educação e aí, curiosamente, gerou-se alguma troca de impressões porque eu percebi que aqueles que estão em representação dos Professores não divergem deste princípio mas têm receio que o caminho que é necessário que seja percorrido para que haja estas correctas utilizações dos recursos educativos possa “atropelar” alguns direitos dos docentes. De qualquer forma, depois de alguma troca de impressões mais viva, a verdade é esta, o Conselho Municipal de Educação aprovou, por unanimidade, que a Câmara Municipal pode falar em nome do mesmo também sempre que colocar a questão à tutela no sentido de que não se deve assistir com indiferença a uma menos racional utilização dos recursos

educativos, pelo contrário, devem-se tornar legalmente as dificuldades que subsistem no sentido de ajustar os recursos educativos existentes à procura educativa no sentido de haver a utilização mais racional possível dos investimentos feitos em equipamentos educativos.

#### \* Cultura

- No dia 25 de Junho, estivémos no 25.º Aniversário do Centro Cultural e Recreativo de Ramalheira, Quatro Lagoas e Vale Centeio, Freguesia de Pombalinho. Eles tiveram um programa cultural diversificado, aproveitaram o mesmo para fazer algumas permutas com outros grupos culturais do Concelho e estão a seguir o exemplo da permuta para, no plano cultural, continuarem um objectivo que nós temos “apostado muito”, que é o reforço da coesão concelhia através das iniciativas culturais.

- Nos dias 25 e 26 de Junho, estivémos no XV Festival de Folclore organizado pelo Rancho Folclórico do Cercal e no XXII Aniversário dessa mesma Instituição.

O XXII Aniversário foi razoavelmente concorrido pela comunidade local. Tratou-se de um momento onde se percebe que a Instituição tem dinâmica e está bem integrada na comunidade local. O Senhor Presidente da Direcção apresentou uma sugestão que me pareceu digna de registo que é tendo também o Rancho Folclórico do Cercal um Museu, ele sensibilizou-nos de que o papel do Museu é mostrar, tanto quanto possível, o maior número de vezes por ano e com alguma regularidade e não estar apenas aberto quando há aniversários ou festivais. Penso que a Câmara Municipal deverá caminhar e irá fazê-lo no sentido de, da mesma forma que entre a Biblioteca Municipal e as Bibliotecas Escolares existe uma relação regular de intercâmbio e de colaboração, evidentemente que também o Museu Municipal deverá criar um quadro regular de apoio e de utilização dos museus que porventura existam no Concelho e que se justifiquem que sejam visitados por várias áreas da comunidade concelhia. Trata-se de uma pista a aproveitar e é mais uma vertente cultural a trilhar/explorar.

#### \* Desporto

- No dia 24 de Junho recebemos uma comitiva de uma Instituição forte no panorama desportivo nacional, a Casa do Benfica de Soure que, com a maior das facilidades, encheu o Salão Nobre.

Esteve também presente um ex-atleta do Benfica, na qualidade de ex-treinador-adjunto. Tratou-se de uma iniciativa que pretendeu comemorar o facto do Benfica ter sido Campeão Nacional na época desportiva que recentemente terminou. Nós cumprimentámo-los e saudámo-los por nos terem distinguido com o privilégio da sua visita ao Salão Nobre, evidentemente que oferecemos, como é hábito nestes casos, um Porto de Honra.

Já no Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, o Senhor Vice-Presidente Santos Mota, saudou o Senhor Álvaro Magalhães, não apenas como treinador do Benfica, mas também como ex-atleta da Académica e como grande atleta que foi em termos nacionais e agradeceu à Casa do Benfica o convite que nos foi dirigido.

- No dia 25 de Junho, o Clube de Pesca Desportiva de Soure teve a gentileza de propiciar/oferecer uma recepção aos atletas da Selecção Nacional de Esperanças que vieram aproveitar as boas condições para a pesca na nossa represa. Os atletas estão a preparar-se para a sua participação nas Provas Internacionais e penso que, como muito bem disse o Clube de Pesca Desportiva de Soure quando nos deu esta sugestão, o facto dos atletas de uma Selecção Nacional nos distinguirem com o virem cá fazer os treinos é sintomático de que Soure tem naturais condições muito razoáveis para a prática desta modalidade e é mais uma forma de divulgação eficaz do Concelho.

- No dia 26 de Junho, estive com o Senhor Vereador Américo Nogueira em Figueiró do Campo, onde decorreram as finais e o conseqüente encerramento dos Torneios de Futsal de Verão, quer Masculinos quer Femininos.

Como sabem, no Concelho de Soure uma coisa é o Torneio organizado pela Câmara Municipal, que é uma aposta, acima de tudo, na formação e na coesão concelhia, outra coisa são os vários torneios de Verão que são desenvolvidos pelas diferentes Instituições Desportivas e que continuam a revelar uma grande capacidade de atracção e têm sempre um número de equipas participantes considerável.

A Câmara Municipal esteve lá a entregar os apoios que decorrem de uma deliberação que tem também para este tipo de eventos e participou, no final, na entrega das Taças de Disciplina e dos Primeiros Prémios.

- A Piscina Municipal ao Ar Livre de Soure entrará em funcionamento na próxima semana. Neste momento, estão já a decorrer todos os testes mecânicos e químicos; o tanque grande está a encher; a relva está colocada e decorrem apenas pequenos grandes pormenores de acabamentos. Gostaria de vos propiciar, aqueles que tivessem disponibilidade, no final da reunião, uma pequena visita ao equipamento para terem a noção da profundidade do investimento.

O Regulamento em vigor que temos não é o da Piscina de Vila Nova de Anços, é o de qualquer Piscina Municipal, as condições são as que decorrem do Regulamento, não há nada a actualizar; as condições informáticas, para compra de cartão/venda de bilhetes, são as mesmas mas, mesmo assim, evidentemente que iremos contratualizar um spot publicitário que vai já ser preparado até final desta semana para que, designadamente, a Rádio do Concelho de Soure e, porventura, uma outra vizinha, possam passar um spot que, na prática, alerte as pessoas que se tiverem calor e gostarem de nadar, podem e devem, se quiserem, fazê-lo também na Piscina Municipal de Soure.

\* Saúde

- É já um dado definitivo que no dia 10 de Julho ocorrerá a inauguração da nova Extensão de Saúde da Freguesia de Vinha da Rainha, sendo que a sua entrada em funcionamento terá lugar na segunda-feira, dia 11 de Julho.

- No dia 17 de Julho ocorrerá a inauguração da nova Extensão de Saúde das Freguesias de Degraças e de Pombalinho, sendo que a sua entrada em funcionamento, assim como o sistema da Eco-Saúde, será no dia 18 de Julho.

Recordo aqui que são dois investimentos na área da Saúde, do nosso ponto de vista, muito significativos, não apenas pelo valor do investimento em si, mas pela melhoria significativa da ambiência de prestação de cuidados de saúde sendo que, no caso das Freguesias serranas, mais do que um novo equipamento, como já tenho explicado noutras ocasiões, é uma revolução total no plano das condições de prestação de cuidados de saúde e no plano da periodicidade.

Normalmente não cabe às Câmaras funcionar como agente motor, portanto, aqui fomos, neste caso, não apenas parceiros mas quase agentes motores, quer no sentido de dizermos que era importantíssimo que isto acontecesse, que era inqualificável que nada fosse feito, quer no sentido até de termos conseguido promover o equilíbrio possível e impossível entre as populações das Freguesias de Degraças e de Pombalinho no que toca à localização deste novo equipamento.

#### \* Urbanização e Urbanismo

- Está concluída a intervenção em curso no Jardim Público da Granja do Ulmeiro.

- No dia 9 de Julho ocorrerá também a inauguração de uma requalificação urbana na Painça, Freguesia da Granja do Ulmeiro.

#### \* Saneamento e Salubridade

Já foram feitas as primeiras reuniões com os Municípios da Freguesia de Figueiró do Campo porque, não é apenas pôr a Etar a funcionar, importa preparar aquelas pequenas ligações às casas, os chamados ramais particulares. Os nossos serviços, de forma descentralizada, têm estado a reunir, lugar a lugar, da Freguesia de Figueiró do Campo e têm estado, com grande consciência social, a facilitar todo o trabalho administrativo aos municípios em termos daquilo que eles têm de fazer.

Portanto, é a Câmara Municipal que está a ir ao terreno tratar de dar grande comodidade às pessoas, está a descentralizar o tratamento administrativo da ligação operacional desta nova Etar e das populações que irá servir.

#### \* Protecção Civil

- Já deu entrada na Câmara Municipal - no dia 21 do corrente mês - um ofício do Senhor Coordenador da APIF - Agência para a Prevenção de Incêndios Florestais - com dois exemplares de um Acordo de Colaboração para assegurar o enquadramento financeiro do apoio ao funcionamento do Gabinete Técnico Florestal, que irá ser avaliado numa das próximas reuniões.

- A Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios reuniu, no dia 21 do corrente mês de Junho, e, por unanimidade, emitiu parecer favorável à apresentação de uma Candidatura ao Programa de Apoio à Vigilância Móvel nos Espaços Rurais - Brigadas Autárquicas de Voluntários - 2005. A Candidatura foi, como é óbvio, apresentada dentro do prazo legal previsto.

### \* Abastecimento Público

Não obstante continuarem a observar-se elevados consumos, é a estatística que o confirma... mesmo assim não tem havido novidades nos treze subsistemas que servem o Concelho em termos de Abastecimento Público de Água. Têm ocorrido algumas roturas que têm sido reparadas com a brevidade possível e penso que, até ao momento, apesar de termos vindo a atravessar um período com as características que todos conhecem, não tem havido sobressaltos o que, do nosso ponto de vista, significa que o fortíssimo investimento que foi feito nos últimos anos em novas captações, em criação de interfaces entre as diferentes captações, nos tem permitido enfrentar com tranquilidade um quadro climatérico conducente a níveis de consumos que estão a causar, nas mais diversas regiões, um justificado conjunto de preocupações.

### \* Rede Viária

- Já está concluída a ligação Cabeça da Corte/Anços. Agora já só decorrem intervenções de segurança, entenda-se, cimentação de valetas, colocação de rails e, mais tarde, a sinalização. É de facto um investimento que me parece que, para além de ser um investimento na Rede Viária, aproximou um extremo do Concelho à Sede do Concelho.

- Neste momento, estamos já a entrar naquela curva que foi objecto de correcção de traçado junto ao cruzamento dos Lousões. As empresas estão a percorrer as empreitadas que entretanto lhes foram adjudicadas e todas as semanas estão a aparecer duas/três obras concluídas.

- Hoje mesmo ficou operacional, um investimento superior a 500.000,00 euros feito num Sistema de Regadio sob pressão, o Sistema de Rega do Anços.

O Presidente da Câmara Municipal de Soure “conseguiu” que o Senhor Director de Zona da EDP, o Director Regional de Economia e o Presidente da CCDR ultrapassassem umas questões de natureza processual, porque ninguém entenderia que o investimento estivesse feito, a água estava lá, era só ir buscá-la mas por questões de papéis não se podia ir buscar a água que tão necessária era. Foi possível, no quadro legal existente, compatibilizar todas estas situações e, hoje mesmo, estiveram lá os serviços a fazer as ligações, sei que da parte da tarde as bombas já estão a tirar água...

Recordo aqui que foi um Protocolo entre a Câmara Municipal e a Junta de Agricultores que na altura tornou possível a Candidatura ao Programa Agris, com base na qual foi possível este investimento.

## **Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências**

### **2.1. Licenciamento de Obras Particulares**

**Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje.**

-----

### Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 21.05.2005

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Acta.**

-----

### Ponto 4. Educação – Ensino Básico

. Auxílios Económicos 2004/2005

O Senhor Presidente referiu que: “este foi um dos assuntos tratado no Conselho Municipal de Educação e sobre isto importa referir o seguinte: este é um serviço social previsto na lei que temos vindo a implementar já desde o ano lectivo 98/99, este já é o sétimo ano consecutivo. Verificou-se que nos primeiros 3/4 anos houve um aumento significativo do número de candidaturas porque as famílias também estavam ainda a interiorizar a possibilidade de recorrer a este apoio mas verifica-se que, desde 2001/2002, tem havido uma estabilidade considerável, aliás, só para ficarem com uma ideia, posso-vos dizer que, por exemplo, no ano lectivo 2001/2002, para 705 alunos nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo, apareceram 234 candidaturas e foram aprovadas 176; 2002/2003, para 711 alunos, 245 candidaturas, 147 aprovadas; 2003/2004, para 727 alunos, 274 candidaturas, 166 aprovadas; este ano, para 747 alunos, 255 candidaturas, 162 aprovadas, menos 4 que o ano passado, o que significa que o número de candidaturas deferidas sobre o total dos alunos, para este ano lectivo, foi de 21,69% e foram repartidas pelas diferentes freguesias. Dessas 162 candidaturas, são 7 de Pombalinho, 8 de Tapeus, 5 de Degracias, 75 de Soure, 18 da Granja do Ulmeiro, 9 de Figueiró do Campo, 15 de Samuel, 6 da Vinha da Rainha, 7 da Gesteira, 5 de Vila Nova de Anços e 7 de Alfarelos. Percebe-se que esta é uma medida que efectivamente tem dimensão concelhia e que se traduz num investimento social de 14.314,58 €

Evidentemente que isto é o resultado de um processo claro, transparente, em que no início de cada ano lectivo todos os miúdos recebem o formulário de candidatura para dar aos pais, aliás, já está preparado o ano lectivo 2005/2006, entregam, depois há uma Comissão que avalia a caracterização social e económica do agregado, mesmo assim são pedidos elementos quando há atrasos no seu envio e depois o resultado é o que decorre da avaliação objectiva das candidaturas e da aplicação das regras de selecção que foram previamente aprovadas. O Conselho Municipal de Educação emitiu parecer favorável.

Aquilo que eu proponho ao executivo é que aprove esta proposta de auxílios económicos referente ao ano lectivo 2004/2005.”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Auxílios Económicos referente ao Ano Lectivo 2004/2005.**

-----

### Ponto 5. Desporto E Tempos Livres

. Piscinas Municipais Ao Ar Livre de Soure

## . Bar de Apoio – Arrendamento

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Desporto E Tempos Livres  
Bar de Apoio às Piscinas Municipais  
Arrendamento

Dada a necessidade de assegurar a instalação de um bar de apoio às piscinas municipais, durante o período que medeia, sensivelmente entre o início de Julho e a primeira quinzena de Setembro, sugere-se a realização de um contrato de arrendamento, por aquele prazo, de uma “estrutura em madeira” de apoio instalada numa parcela de terreno adjacente aquele equipamento.

A contratualização directa com um interessado que reúna, no entender da Câmara Municipal, os requisitos a salvaguardar, é perfeitamente justificada face à precariedade do arrendamento a realizar e a necessidade de assegurar, durante o período em causa, o funcionamento de um bar de apoio.

No que respeita à competência para proceder a esta locação, estando em causa uma “estrutura em madeira” a instalar num espaço anexo aquele equipamento municipal, e dado o valor da mesma - não superior a 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública -, ela pertence à Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, não sendo, por isso, obrigada a recorrer à figura da haste pública.

É de notar que a empresa Sourehotel - Hotelaria e Turismo, Lda, foi locatária deste espaço durante os anos de 2000 até 2002, tendo cessado nos anos de 2003 e 2004 em virtude dos investimentos realizados.

Dada a disponibilidade manifestada pelo anterior arrendatário, sugerimos à Câmara Municipal delibere o seguinte:

1. Arrendar, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, à Sourehotel - Hotelaria e Turismo, Lda, sem recurso à haste pública, o espaço em causa para a instalação de um bar de apoio às piscinas;
2. Fixar a respectiva renda<sup>1</sup>;
3. Delegar no Presidente da Câmara Municipal, com possibilidade de subdelegação, competência para aprovação da minuta do contrato e outorga do mesmo.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
27.06.2005

<sup>1</sup>A renda fixada no ano anterior foi de 149,64 euros.

O Senhor Presidente referiu que: “na Piscina Municipal ao Ar Livre de Soure tem funcionado um pequeno bar de apoio, normalmente numa estrutura de madeira com grande dignidade. Desta vez, o espaço onde ele vai estar, está todo requalificado, tem já as infra-estruturas, a questão que se coloca é quanto à exploração do bar.

Assim, o que eu proponho é que se aprove o arrendamento do bar à empresa que apresentou proposta pelo valor 250,00 € de acordo com o suporte legal que decorre da informação jurídica.”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar o arrendamento proposto, conforme decorre da informação técnica/jurídica.**

-----

## Ponto 6. Saneamento e Salubridade – Rede de Esgotos

- . Construção da Rede de Esgotos Domésticos da Pouca Pena e Lugares Limítrofes
- . Prorrogação Graciosa de Prazo

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: Saneamento e Salubridade

Rede de Esgotos

Construção da Rede de Esgotos Domésticos da Pouca Pena e Lugares Limítrofes

Prorrogação Graciosa de Prazo

A empresa adjudicatária da obra vem requerer uma prorrogação graciosa do prazo contratual, nos termos do ponto 5.2.1 do caderno de encargos, documento que faz parte integrante do contrato outorgado entre aquela empresa e o Município.

Uma vez que os serviços técnicos aceitam os motivos justificados, sugerimos o deferimento do presente pedido de prorrogação.

À Consideração Superior,

O Director de Departamento

(Marcus Tralhão, Dr.)

27.06.2005

e

Assunto: Saneamento e Salubridade

Rede de Esgotos

Empreitada de “Construção da Rede de Esgotos Domésticos da Pouca Pena e Lugares Limítrofes”

Pedido de Prorrogação de Prazo Graciosa

A obra foi consignada em 05.04.2005, com um prazo de execução contratual de 77 dias seguidos, no entanto, tem havido alguma dificuldade na libertação de terrenos para a passagem de colectores, bem como no terreno para a Etar, impossibilitando a conclusão da empreitada em epígrafe nos prazos previstos.

Assim, tratando-se de um pedido de prorrogação de prazo graciosa (30 dias), não se vê inconveniente à sua aprovação, ficando a sua conclusão prevista para o dia 21.07.2005.

À Consideração Superior,

(Mauro Alegre, Eng.º Civil)

27.06.2005

O Senhor Presidente referiu que: “está a decorrer o investimento na rede de esgotos de Pouca Pena e Lugares Limítrofes. A empresa a quem foi adjudicada a obra pede uma prorrogação graciosa de prazo de 30 dias, porque diz que tiveram algumas dificuldades na libertação de terrenos para a passagem de colectores bem como na questão do terreno onde ficará a Etar. Os engenheiros que fiscalizam a obra, como podem ver na informação, dizem que não vêem inconveniente e que está justificado o pedido.

Aquilo que eu proponho é que se aprove a prorrogação graciosa de prazo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação graciosa de prazo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.**

---

## Ponto 7. Saneamento e Salubridade – Cemitérios

**. Construção /Reabilitação - Das Freguesias**  
**. Ampliação do Cemitério de Queitide**  
**. Ineficácia da Adjudicação - Adjudicação ao Segundo Concorrente**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Salubridade - Cemitérios  
Construção/Reabilitação - Das Freguesias  
Ampliação do Cemitério de Queitide  
Ineficácia da Adjudicação - Adjudicação ao Segundo Concorrente

Por deliberação de **15.04.2005** a Câmara Municipal adjudicou a empreitada acima referida à empresa Veríssimo & Irmão, Lda, pelo valor de **29.049.99 euros**, com um prazo de execução de 90 dias.

O adjudicatário notificado por ofício n.º 4343 de 21.04.2005, nos termos do artigo 110.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 3 de Março, da adjudicação e para prestar, no prazo de 6 dias, caução, só em 17 de Junho de 2005 apresentou seguro-caução no valor de 5% da adjudicação, não tendo apresentado qualquer justificação para o atraso na apresentação deste documento.

Ora, de acordo com o artigo 111.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 3 de Março “se o adjudicatário não prestar em tempo caução e não houver sido impedido de o fazer por facto independente da sua vontade que seja reputado justificação bastante, a adjudicação caduca”... .

Na hipótese de ineficácia da adjudicação, não subsistem dúvidas de que o segundo concorrente passará a ser aquele que apresenta a proposta mais vantajosa pelo que a adjudicação ao segundo concorrente respeitaria sempre o critério de adjudicação fixado no n.º 1 do artigo 105.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 3 de Março.

Tal entendimento tem aliás suporte legal na aplicação analógica do artigo 56.º n.º2 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável aos casos omissos no regime das empreitadas por força do artigo 273.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 3 de Março, onde se diz que nos casos de anulação da adjudicação (por não entrega dos documentos de habilitação do concorrente, por não prestação de caução ou por não comparência para a outorga do contrato) “a entidade competente para autorizar a despesa pode decidir pela adjudicação ao concorrente classificado em segundo lugar” (neste sentido pareceres n.ºs 303/99 e 65/01 da CCDRC).

Tendo em conta que no âmbito do presente procedimento, para além da empresa acima referida, apresentou proposta o concorrente **ANOG - De Albino Nunes Oliveira Guardado**, no valor de 34.906,88 + Iva, com o mesmo prazo de execução, a presente empreitada poderá ser adjudicada e este, uma vez que respondeu ao solicitado e o valor constante da proposta é, de acordo com a comissão de análise das propostas e serviços técnicos, aceitável.

Deste modo, sugerimos o seguinte:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A adjudicação da presente empreitada à empresa **ANG - Albino Nunes Oliveira Guardado**;
2. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **34.906,88**, acrescido de IVA;
3. **Autorizar o cancelamento da caução** apresentada pela empresa Veríssimo & Irmão, Lda.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
27.06.2005

O Senhor Presidente referiu que: “em 15 de Abril do corrente ano, adjudicámos esta empreitada de ampliação do cemitério de Queitide à empresa que apresentou a proposta mais favorável. O que acontece é que essa empresa não entregou, tal como decorre da informação jurídica, o seguro-caução e nem sequer justificou o facto de ter

atraso na apresentação desse documento... assim, cai numa ambiência de ineficácia de adjudicação sendo que o caminho que poderíamos seguir seria ou pela anulação do concurso e abertura de novo ou pela adjudicação ao segundo concorrente.

A informação da Comissão de Análise é que o valor apresentado pelo segundo concorrente, superior ao primeiro, é aceitável e que, portanto, não vêem qualquer impedimento em que, aprovada a ineficácia de adjudicação, se aprove a adjudicação àquele que havia apresentado a segunda proposta mais favorável.

O que eu proponho é que, de acordo com as informações técnicas, aprovemos a ineficácia da adjudicação e a adjudicação da presente empreitada à segunda empresa que apresentou proposta mais favorável, bem como a autorização das despesas daí resultantes.”

**Deliberado, por unanimidade, declarar a ineficácia da adjudicação e adjudicar a empreitada ao segundo concorrente, conforme decorre da informação técnica dos serviços.**

---

**Ponto 8 . Desenvolvimento Económico – Apoio À Actividade Económica**  
**. Zona Industrial de Soure – Alteração do Plano de Pormenor**  
**. Abertura do Período de Discussão Pública**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: Desenvolvimento Económico - Apoio à Actividade Económica  
Zona Industrial de Soure - Alteração do Plano de Pormenor  
Abertura do Período de Discussão Pública

a) Abertura do Período de Discussão Pública:

A Câmara Municipal deliberou em 22.08.2001 desencadear o processo de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Soure.

Os objectivos inicialmente propostos e a ausência de uma caracterização rigorosa da situação, dado o processo “basista” em que assentou esta zona de actividade económica, implicaram, ao longo de todo o período de acompanhamento, a necessidade de desenvolvimento de vários estudos e recolha de parecer das diversas entidades que, segundo a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro (CCDRC), teriam de se pronunciar sobre a proposta de plano.

Por outro lado, os interesses das empresas instaladas e o aparecimento de novos investimentos obrigaram a que o estudo fosse por inúmeras vezes, ao longo de todo este período, reavaliado, de forma a salvaguardar e conciliar os diversos interesses em jogo (públicos e privados).

Concluído o período de acompanhamento<sup>1</sup> do procedimento de elaboração da proposta do plano, consubstanciado no parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro (CCDRC), através do ofício n.º 702773, de 23 de Junho de 2005, a Câmara Municipal encontra-se em condições de proceder à abertura de um período de discussão pública através de Aviso a publicar no Diário da República (II Série) e a divulgar na comunicação social<sup>2</sup>, que, no caso de Plano de Pormenor, deve ser anunciado com a antecedência mínima de 10 dias e não pode ser inferior a 22 dias (RJIGT, n.ºs 4 e 5 do art.º 77.º).

**B) procedimento de elaboração do Plano de Pormenor - fases subsequentes:**

Não obstante estamos numa fase final, convém temos noção das fases subsequentes que o procedimento de elaboração do plano terá ainda de passar até à sua publicação em Diário da República, momento a partir do qual ganha eficácia:

Terminado o período de discussão, a Câmara Municipal pondera as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares (RJIGT, n.º 7 e 8 do art.º 77.º<sup>3</sup>), divulga e pondera os resultados e elabora a versão final da proposta para aprovação (RJIGT, n.º 10 do art.º 77.º) e remete à CCDRC para efeitos da emissão do parecer final<sup>4</sup> (RJIGT, art.º 78.º).

Recebido o parecer final, se favorável, a Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal<sup>5</sup> a aprovação do plano (RJIGT, art.º 79.º).

Uma vez que a presente alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Soure, propõe também uma alteração do Plano Director Municipal o mesmo encontra-se sujeito à ratificação do Governo.

Após a aprovação pela Assembleia Municipal e antes da remessa à DGOTDU, para efeitos de ratificação, a Câmara Municipal remete à CCDRC uma colecção completa do plano acompanhada de cópia autenticada da deliberação da Assembleia Municipal que o aprova, pareceres das entidades consultadas e relatório da discussão pública<sup>6</sup> - bem como o parecer final da CCDRC emitido ao abrigo do n.º 1 do art.º 78.º -.

A CCDRC efectua a apreciação final de controlo, pronunciando-se expressamente e de forma fundamentada, sobre se o processo reúne as condições necessárias para prosseguir para ratificação, explicitando, designadamente, se o plano está conforme com as disposições legais e regulamentares em vigor, sendo o parecer remetido às Câmaras Municipais e à DGOTDU, para efeito de instrução do respectivo processo.

Recebido o parecer, a Câmara Municipal procede à instrução e envio à DGOTDU do processo completo do plano, para efeitos de ratificação (RJIGT, art.º s n.ºs 80.º, 81.º, 150.º e 151.º).

Aquela Direcção-Geral verifica a instrução e a conformidade com as disposições legais e regulamentares vigentes, atenta a apreciação final de controlo, efectuada pela CCDRC, e remete para o Governo para ratificação o plano, por Resolução de Conselho de Ministros, e posterior publicação da resolução e do plano em Diário da República, I Série. Não devendo, o prazo que medeia entre a data da aprovação do plano pela Assembleia Municipal e a publicação em Diário da República, ser superior a 6 meses<sup>7</sup> (RJIGT alínea c) do n.º 2 do art.º 81.º).

Após a publicação do plano ratificado, DGOTDU procede ao registo do plano e envia o número de registo para publicação em Diário da República (II Série) (RJIGT art.º s 150.º e 151.º).

O Plano de Pormenor deve ainda ser objecto de publicitação nos boletins municipais, caso existam, bem como em dois jornais de âmbito regional ou local e num jornal de âmbito nacional (RJIGT n.º 2 do art.º 149.º).

#### **Conclusão:**

Tendo em conta o exposto, sugerimos:

Que a Câmara Municipal delibere proceder à abertura de um período de discussão pública através de Aviso a publicar no Diário da República (II Série) e a divulgar na comunicação social por um período de 22 dias.

À Consideração Superior,

O Director de Departamento

(Marcus Tralhão, Dr.)

27.06.2005

<sup>1</sup>E, quando for o caso, decorrido o período de concertação.

<sup>2</sup>Deste aviso deve constar a indicação do período de discussão, das eventuais sessões públicas a que haja lugar e dos locais onde se encontra disponível a proposta, acompanhada do parecer da CCDRC e dos demais pareceres eventualmente emitidos bem como da forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

<sup>3</sup>Para além das respostas escritas, pode a Câmara Municipal, sempre que o considere necessário, promover o esclarecimento directo dos interessados (RJIGT, art.º 9 do 77.º). Caso as reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento sejam subscritos por mais de 20 cidadãos, a Câmara Municipal deve promover a publicação das respostas em dois jornais diários e um regional.

<sup>4</sup>O parecer da CCDRC incide sobre a conformidade com as disposições legais e regulamentares vigentes, bem como, sobre a articulação e coerência da proposta com os objectivos, princípios e regras aplicáveis no município, definidos por quaisquer outros instrumentos de gestão territorial eficazes.

O Parecer deve incluir uma informação técnica e jurídica sobre o plano, cabendo a esta última exprimir, com base na informação técnica, a respectiva conformidade com as normas legais e regulamentares em vigor.

<sup>5</sup>Com a aprovação do plano pela Assembleia Municipal a fase de elaboração encontra-se concluída. Caso sejam introduzidas, pela Assembleia Municipal, alterações à proposta apresentada, o plano deverá ser novamente submetido a discussão pública, parecer final da CCDRC e aprovação pela Assembleia Municipal. Nesta situação, os prazos de discussão pública são reduzidos para metade (não podendo ser inferior a

11 dias) (RJIGT n.º 2 do art.º 79.º).

º Despacho n.º 6600/2004, de 23 de Fevereiro, publicado no DR n.º 78, 2.ª série, de 1 de Abril.

7 Este prazo suspende-se no caso de devolução do plano ao município para reapreciação.

O Senhor Presidente referiu que: “como sabem, está em curso o complexo processo de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial e quando falamos de alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial estamos, no fundo, a falar da sua ampliação e revisão.

Foi-vos distribuído um Parecer da CCDRC que diz basicamente o seguinte: a Câmara Municipal começou por enviar uma proposta de Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Soure; em 28.07.2004, a CCDRC enviou uma informação solicitando a reformulação da proposta à alteração do Plano de Pormenor; em 08.03.2005 foi enviado uma nova versão do Plano de Pormenor a qual deu origem a uma nova informação enviada em 10.05.2005, solicitando uma revisão do estudo apresentado, de modo a dar satisfação a diversos reparos, nomeadamente a correcção do Regulamento do Plano de Pormenor, a Planta de Implementação e Planta de Condicionantes.

Depois em reunião ocorrida a 25.05.2005 foram discutidas algumas das observações, ficando a Autarquia de reformular o estudo; a nova versão foi enviada à CCDRC a 02.06.2005 e sobre essa nova versão eles consideram que avaliaram os instrumentos de Gestão Territorial, as Servidões, Restrições e Outras Condicionantes, as peças que integraram o estudo; consultaram a Direcção Regional do Ministério da Economia que emitiu parecer favorável a esta alteração ao Plano de Pormenor; dispensaram a questão da extinta Junta Autónoma por motivos facilmente compreensíveis; fizeram a própria análise e concluem que o presente estudo, agora sim, reúne condições para que a CCDRC emita parecer favorável e portanto, obtido o mesmo, segue-se, neste complexo processo, a sua discussão pública, nos termos da legislação e depois da discussão pública ainda se segue tudo aquilo que o Dr. Marcus diz na sua informação que são as fases seguintes, mas aquilo que importa que se perceba é que o aprovarmos agora a abertura do período de discussão pública é o corolário, a sequência lógica de um processo que já demorou muito tempo, porque ao longo deste período obrigou a uma série de revisões e reformulações para chegar à emissão deste parecer.

Aquilo que eu proponho é que se aprove a abertura de um período de discussão pública através de Aviso a publicar em Diário da República e a divulgar na comunicação social por um período de 22 dias.”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo senhor presidente, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----**

**Ponto 9. Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e Orçamento //2005**

**. Apreciação de Propostas de Alteração - 5.ª/5.ª-**

O Senhor Presidente referiu que: “como sabem, nós temos vindo a usar a metodologia

de apresentar pequenas propostas de alteração ao Plano e ao Orçamento.  
Assim, o que eu proponho é que se aprove as propostas de alteração - 5.<sup>a</sup>/5.<sup>a</sup> -.”

## **Deliberado, por unanimidade, aprovar as propostas de alteração - 5.<sup>a</sup>/5.<sup>a</sup> -. -----**

### **Ponto 10. Apreciação de uma Proposta de Alteração ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal**

Este assunto consta da Proposta antecipadamente distribuída e que se anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante.

O Senhor Presidente referiu que: “a última alteração, não apenas ao Quadro de Pessoal, mas também acompanhada de uma revisão da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais, foi desenvolvida em 1996. Já na altura tivemos o cuidado de antever aquilo que poderia ser já uma resposta ao Quadro de Atribuições e Competências das Autarquias Locais que se falava que viria a ser posteriormente aprovado e, de facto, assim aconteceu, três anos depois, em 1999, entrou em vigor o novo Quadro de Atribuições e Competências das Autarquias Locais, a Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro.

Esta legislação veio alargar de forma significativa a “área de intervenção” das Autarquias nos mais diversos domínios e só não sentimos necessidade de reagir logo porque já nos tínhamos precavido.

Agora, o que é que acontece? As coisas vão evoluindo e a certa altura têm-se vindo a colocar, com alguma premência, dois tipos de questões. Uma primeira questão é que o alargamento da área de intervenção das Câmaras Municipais num conjunto de domínios que têm que ver com aspectos de natureza social e ambiental, questões que se prendem com aquilo que genericamente se chama de humanismo e que obriga a que haja uma maior possibilidade de resposta em termos de tecnocratização dos serviços municipais e, de facto, o Quadro de Pessoal em vigor tinha algumas limitações, em termos de tecnocratização, isto é, tinha de facto técnicos mas técnicos generalistas, não previa a possibilidade de admissão de técnicos num conjunto de áreas que, com as novas competências, faz sentido que nelas se dêem respostas especializadas. Depois há outra questão distinta que não é a tecnocratização da Câmara, até porque isso é um processo que já está em curso. Esta Câmara tem insistido muito, e continua a insistir na capacidade de fazermos muitas coisas por administração directa, por exemplo, temos grande capacidade de intervenção nos domínios das infra-estruturas de abastecimento público de água, alargamento da rede de esgotos, manutenção/conservação nesses domínios, mesmo em termos eléctricos, atapetamentos de vias... Há um conjunto significativo de funcionários que têm carreiras que são limitativas e pouco ou nada compensadoras, estimuladoras e incentivadoras porque são tudo ordenados baixos mas a verdade é que se percebe que hoje também apareceram novas carreiras. Os cantoneiros não têm que ser só de vias, podem ser de atapetamentos e temos que ter

um Quadro de Pessoal que permita reclassificações que na prática dêem um estatuto profissional mais adequado e mais compensador àquilo que já está a ser desenvolvido. Nós na Câmara Municipal não temos nenhum especialista nisto e humildemente pedimos aos Sindicatos que têm especialistas nisto, que conhecem as carreiras, que vieram cá, trabalharam com os nossos Recursos Humanos, as nossas chefias intermédias, fizeram o levantamento efectivo da realidade de todo o nosso Quadro de Pessoal e foram eles próprios que nos ajudaram a construir esta proposta, foram eles que nos disseram que caminhos deveríamos abrir para poder estimular os funcionários que temos, que caminhos deveríamos abrir se queremos continuar um processo de modernização dos serviços municipais e eu não tenho o menor pejo em vos dizer que, evidentemente, a decisão estratégica política de alterarmos o Quadro de Pessoal é nossa, porque sentimos essa necessidade, mas tenho que reconhecer a extraordinária colaboração técnica, jurídica e social que nos foi dada por este Sindicato - o SINTAP - que, reconhecendo que os deixámos intervir, avaliar, sugerir e que vertemos na proposta praticamente todas as sugestões que nos deram, também não teve a menor hesitação em nos fazer chegar, no dia 15 de Junho, um parecer em que dizem que subscrevem o quadro anexo como um importante instrumento para o desenvolvimento da Câmara. Esta proposta é uma proposta que nos deixa completamente tranquilos. Sei que, de certeza absoluta, me vão perguntar porque razão é que coloquei os serviços mais directamente ligados aos Recursos Humanos, técnicos e responsáveis, numa situação de articulação positiva e afirmativa com o SINTAP e não o fiz com o STAL. Por uma razão muito simples, eu reconheço o papel extraordinariamente importante dos Sindicatos mas, concordarão comigo, que as posições recentes da Direcção Regional do Centro desse Sindicato, distribuindo comunicados que pouco ou nada tinham que ver com a defesa dos trabalhadores mas com uma intromissão inqualificável e inadmissível na vida política do Concelho de Soure, criou uma ambiência de descrédito total, quer de mim próprio, quer da grande maioria dos trabalhadores - mais de 90% - que se pronunciaram contra esses comunicados, me levou a pensar e a decidir que enquanto não tiver desculpas públicas dessa Direcção Regional ou Distrital, não conto com ela porque desconfio da positividade com que iria colaborar neste processo.”

A Senhora Deputada Dra. Maria de Jesus referiu que: “de facto ia perguntar porque é que o STAL não tinha sido contactado porque um acordo pode-se fazer só com um Sindicato mas a consulta deve ser sempre feita a todos os Sindicatos, agora, parece-me que, apesar da proposta ter muitas carreiras novas e outras diminuem porque são operários semiqualeificados e são carreiras que têm tendência a desaparecer, de qualquer forma parece-me que se temos uma Piscina em Vila Nova de Anços que supostamente é um equipamento para funcionar todo o ano, de manhã à noite, porque é que este quadro também já não contempla um técnico de nataçao? Contempla nadadores-salvadores - 4 - mas o nadador-salvador, de qualquer forma, nunca pode substituir o técnico de nataçao, na última página da proposta, e é um Auxiliar ainda por cima.”

O Senhor Presidente referiu que: “não vou naturalmente comentar a consideração que

foi feita sobre a não consulta a um Sindicato pois sobre isso já tinha dito o que achava que devia dizer mas chamo apenas a atenção do seguinte: a Senhora Vereadora usou a expressão “um acordo pode ser feito com um Sindicato”. Nós não fizemos nenhum acordo com Sindicato nenhum. Isto aqui não é um qualquer acordo laboral, isto é apenas uma alteração do Quadro de Pessoal que em si mesmo nada muda, abre perspectivas de concurso, disto ou daquilo e para este novo Quadro de Pessoal, pedimos parecer a um Sindicato. Não há aqui nenhum acordo colectivo de trabalho até porque nós não temos qualquer competência para negociar salários, condições de férias..., é preciso que se perceba que o que está em discussão é apenas e só uma alteração ao Quadro de Pessoal, mantendo-se até a estrutura orgânica dos serviços porque nos parece que continua adequada, agora, tivemos foi, do meu ponto de vista, a humildade e o sentido de responsabilidade de, não tendo nós especialista na matéria, sem complexos, pedirmos a instituições que estão vocacionadas, porque fazem estes serviços em muitas Câmaras, para nos ajudarem a fazê-lo partindo do que nós queríamos e da realidade existente.

Para apresentar uma proposta, posso não ter sido o autor dela, que não sou, não sou especialista, mas tenho que acreditar que aqueles que nela trabalharam estão para me ajudar e estão, neste caso, para ajudar a Câmara Municipal a dar uma melhor resposta aos Municípios e aos seus Funcionários e, portanto, só posso pedir esse tipo de colaboração às Instituições ou Pessoas que acredito que estão com estas preocupações.”

O Senhor Presidente continuou, referindo que: “no quadro actualmente em vigor há 337 lugares previstos/abertos, há 193 lugares providos/ocupados e há 144 lugares vagos, isto é, com o quadro actual temos 57% de lugares ocupados e 43% de lugares vagos. No quadro proposto, aos 337 que estão abertos há que acrescentar novos lugares, 143 e subtrair 35 a extinguir, porque há alguns que a carreira extinguiu e é compensado, ou seja, 143 menos 35 dá 108, portanto, passam de 337 para 445 os lugares previstos. O novo quadro, se for aprovado, tem um conjunto de lugares previstos de 445, mantendo-se os 193 ocupados passa a haver 252 vagos, o que significa que passa a haver 43% ocupados e 57% vagos, agora, muita gente poderá dizer “com tanto lugar vago isto é mesmo para encher”... não, como já não era antes porque não se esqueçam que as despesas com o pessoal têm limites legais. Nós não podemos ultrapassar 60% das receitas correntes do ano anterior e temos vindo a diminuir, estamos com 31/32%.

Este Quadro de Pessoal, além da resposta de tecnocratização e de mobilidade para incentivar, também vem dar resposta a um conjunto de situações que é o Pessoal em Outra Situação para poderem entrar no quadro, porquê? Porque com o actual quadro não havia forma de elas poderem adquirir direitos. O próprio Sindicato também procurou que esta proposta resolvesse esse problema.

Não se esqueçam que em Pessoal em Outra Situação, também há limites legais, o Pessoal em Outra Situação não pode custar mais por ano do que 25% dos 60% das Receitas Correntes do ano anterior e estávamos a 11%. É natural que com a entrada em vigor deste quadro, esses 11% possam baixar e que os 31% dos 60% de Pessoal do

Quadro devam subir. Pode haver aqui uma deslocação perfeitamente justa em termos de estabilidade laboral.

Esta proposta aparece agora porque fizemos questão de não apresentar uma sem ter tido a contribuição de parceiros bem mais preparados do que nós próprios para podermos apresentar uma proposta em que acreditássemos.

Os objectivos presentes na proposta são a modernização dos serviços e melhor qualidade do atendimento, isto é, criar condições de estímulo e incentivo aos trabalhadores sem os quais não é possível pensar que possa haver modernização e melhoria da qualidade do serviço prestado.”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de alteração ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.**

-----  
**Foi ainda deliberado submeter esta proposta à Assembleia Municipal.**

-----